

ESTE ATO FOI REMUNERADO
PARA N.º 1032/94.
Edson Sordello Menezes
Sec. Administração

Lei N.º 027/94

Comenta: Da Nomes à Ruas do Povoador de
Carolina, neste município, e con-
cede outras providências.

O Prefeito do Município de Estância, Esta-
do de Pernambuco, Dr. Raimundo Alves de Aguiar Melo, no uso
legal de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal,
aprova e su sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º - Passarão a ter as seguintes de-
nominações as ruas abaixo indicadas, todas no Povoador de Caroa-
lina, do Distrito deste Município de Estância:

- I - Rua João Brasileiro de Melo (João Cabrinha) - a que se inicia a partir das esquinas onde estão situados prédios pertencentes a Wilson Baralenti de Albuquerque e ao ex-pólio de José Izidoro Freire, seguindo em direção à estrada BR-232;
- II - Rua Adelfonso Freire de Melo - a



que se inicia a partir da casa do Senhor Amaro Francisco de Oliveira, seguindo no sentido da Fazenda Poco Comprido;

iv - Rua José Elton de Melo (Elton) - a que se inicia da casa pertencente ao senhor João de Figueira, seguindo em direção ao Rio Mexolô, até a casa pertencente ao senhor José André Pessoa.

Art. 2: - As despesas com a implantação de placas alusivas às novas denominações correrão por conta de recursos orçamentários da municipalidade, cabendo ao Poder Executivo o cumprimento e execução da presente Lei.

Art. 3: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 1995.

Dr. Raimundo Alves de Góes Melo
- Prefeito -